



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Aditivo ao Contrato Nº 051/2021 Processo Administrativo Nº 264/2021 – Dispensa de Licitação Nº 055/2021 - Contratada: Ellen Araujo Matos Santos.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

RESUMO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021. I ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: ELLEN ARAUJO MATOS SANTOS, pessoa física, residente e domiciliada na Rua Manoel Bento Teixeira Filho, nº 367, 1º Andar, Bairro Arthur Alves, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.320.742-58, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 015.545.445-56. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 05/05/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula sétima do contrato supracitado e alteração da denominação da Contratada (LOCADORA). CLÁUSULA SEGUNDA: DA NOVA DENOMINAÇÃO DA CONTRATADA: A Contratada (LOCADORA) passará a ter a seguinte denominação: ELLEN ARAUJO MATOS SANTOS, pessoa física, residente e domiciliada na Rua Manoel Bento Teixeira Filho, nº 367, 1º Andar, Bairro Arthur Alves, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.320.742-58, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 015.545.445-56. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula primeira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 05 de maio de 2022 e término em 04 de maio de 2023. PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, através de depósito bancário, tudo em favor do LOCADOR. CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 05 de maio de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal –

Bahia, 02/05/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Ellen Araújo Matos Santos- CPF nº 015.545.445-56. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão – CPF nº 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.